



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Despacho de Julgamento	5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 17 DE ABRIL DE 2017

*“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 23 E 72, AOS ANEXOS I E V E INCLUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO AO ANEXO III E REVOGAÇÃO DOS ARTIGO 61, INCISCO III, ARTIGOS 69 E 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017, E DECLARA EXTINTO O EMPREGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O artigo 23, inciso XVIII da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A organização da estrutura administrativa básica do Poder Executivo conforme previsto no Anexo I compõe-se de:

(...)

XVIII - Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação:

a) Seção de Obras e Manutenção:

01) Setor de Pintura;

02) Setor de Manutenção e Estradas;

03) Setor de Serviços Elétricos.

b) Seção de Urbanismo, Mobilidade Urbana e Habitação:

01) Setor de Projetos e Desenhos Arquitetônicos e de Aprovação de Projetos e Obras Particulares;

02) Setor de Trânsito e Fiscalização de Obras e Posturas”;

Art. 2º. Ficam revogados o inciso III do artigo 61, e os artigos 69 e 70 da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017

Art. 3º. Fica extinto o emprego de Controlador Geral do Município, de provimento em comissão, com alteração naquilo que couber, junto ao anexo II da Lei Complementar nº 208/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e na Lei Complementar nº 203/2016, de 07 de julho de 2016.

Art. 4º. O artigo 72 da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 1.478/90, de 21 de fevereiro de 1990, e 1.479/90, de 21 de fevereiro de 1990, e Leis Complementares nº 007/91, de 17 de março de 1991, 17/93, de 28 de abril de 1993, 20/94, e 17 de fevereiro de 1994, 23/94 e 28 de abril de 1994, 25/94, de 24 de novembro de 1994, 44/97 de 27 de junho de 1997, 48/98, de 05 de janeiro de 1998, 61/2001, de 08 de fevereiro de 2001, 68/2001 de 27 dezembro de 2001, 72/2002, de 24 de maio de 2002, 75/2002, de 02 de dezembro de 2002, 79/2003, de 26 de fevereiro de 2003, 86/2004, de 28 de junho de 2004, 92/2005 de 23 de março de 2005, 94/2005, de 11 de julho de 2005, 111/2006, de 06 de setembro de 2006, 116/2007, de 08 de fevereiro de 2007, 121/2007 de 13 de julho de 2007, 124/2007 de 13 de setembro de 2007, 127/2008, de 28 de fevereiro de 2008, 136/2009 de 12 de fevereiro 2009, 157/2011, de 05 de maio de 2011, 158/2011 de 28 de junho de 2011 a Lei Complementar nº 171, de 27 de março de 2013”.

Art. 5º. O anexo I, passa a vigorar com alteração junto Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 3 de 11

Art. 6º. No anexo III será incluída a Função de Confiança de Encarregado do Setor de Manutenção e Estradas.

Art. 7º. No anexo V altera as atribuições dos empregos permanentes de Fiscal de Obras e Posturas e Fiscal de Tributos.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes - SP, 17 de abril de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.728, DE 20 DE MARÇO DE 2017

*NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL, PARA JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, PROCEDEREM AO JULGAMENTO DO MATERIAL APRESENTADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

NOMEAR, à partir desta data, as Senhoras, MARIA DOLORES CEREJIDO BERSANI – RG Nº 22.643.949-5; MARIA INÊS ROBERTO – RG Nº 17.363.353; ALESSANDRA SILVA CAMARGO – RG Nº 26.845.318-4; LÉIA REGINA PEREIRA DE MORAES VENTURIAN – RG Nº 18.715.869 E MELISSA LIMA DA COSTA MARTINHO – RG Nº 32.366.039-3, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial, para juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, procederem o julgamento dos materiais apresentados ao Processo de Licitação nº 007/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino para o ano letivo de 2017.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Dagmar da Silva Freitas

Nº do Contrato - 137/2.017

Valor - R\$-600,00/Mensais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 4 de 11

Objeto - Prestação de serviços de limpeza no imóvel utilizado como casa de apoio na cidade de Barretos.

Data de Assinatura - 30 de março de 2017

Vigência - 30 de março de 2017 a 31 de março de 2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Elias Gimenes Marques - ME

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão e graxa para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Valor - R\$ 2.894,40/Estimado

Nº - 0153/2.017

Assinatura - 18 de abril de 2.017

Vigência - 18 de abril de 2.017 a 31 de maio de 2.017

Nº de proponentes - 04 (quatro)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso XIII - Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Nº do Contrato - 151/2.017

Valor - R\$ 11.000,00/Total - Divididos em 2 parcelas iguais de R\$ 5.500,0

Objeto - Contratação do Senac para a realização de curso de capacitação de técnicas de manicure e pedicure.

Data de Assinatura - 17 de abril de 2.017

Vigência - 17 de abril de 2.017 a 22 de maio de 2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Diogenes da Silva Sena Eireli - ME

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão e graxa para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Valor - R\$ 6.754,80/Estimado

Nº - 0154/2.017

Assinatura - 18 de abril de 2.017

Vigência - 18 de abril de 2.017 a 31 de maio de 2.017

Nº de proponentes - 04 (quatro)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 012/2.017 - Pregão Presencial nº 007/2.017

#### Registro de Preços

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Marcos Antonio Chaves Eireli - EPP

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão e graxa para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Valor - R\$ 17.029,00/Estimado

Nº - 0152/2.017

Assinatura - 18 de abril de 2.017

Vigência - 18 de abril de 2.017 a 31 de maio de 2.017

Nº de proponentes - 04 (quatro)

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - B. D. da Silva Proença - ME

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão e graxa para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Valor - R\$ 4.612,00/Estimado

Nº - 0155/2.017

Assinatura - 18 de abril de 2.017

Vigência - 18 de abril de 2.017 a 31 de maio de 2.017

Nº de proponentes - 04 (quatro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 5 de 11

### Despacho de Julgamento

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº 007/2017

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – TÉCNICA E PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o ano letivo de 2017, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais, licença de uso de softwares pedagógicos, assessoria (implantação, capacitação, formação continuada, suporte) e acesso a portal educacional com ferramentas para avaliar o desempenho de alunos do ensino fundamental anos iniciais.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que a empresa Netbil Educacional e Informática LTDA foi a vencedora da Concorrência Pública supramencionada.

Guararapes, 19 de Abril de 2017

Maria Marta Justi

Presidente da Comissão Municipal de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 6 de 11

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licenciamentos**



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**GUARARAPES**

## CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-493-000015-2-0**

DATA DEFERIMENTO: **19/04/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>1229/2014-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>00387/2017</b>	Data do Protocolo: <b>10/04/2017</b>
SUBGRUPO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>	
OBJETO CADASTRADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL:	<b>FREITAS &amp; LABEGALINI LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	<b>07.053.843/0001-03</b>	
LOGRADOURO:	<b>Avenida DONIZETI APARECIDO PEDROSO DE SOUZA</b>	NÚMERO: <b>100</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>PARQUE INDUSTRIAL J. FERRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ZULEIDE SILVA FREITAS</b>	
CPF: <b>09766388865</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE: \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO      DATA DA CIÊNCIA      LOCAL      ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 7 de 11



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-109-000026-1-5**

DATA DE VALIDADE: **17/04/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>1391/2016</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>0646/2016</b>	Data do Protocolo: <b>30/05/2016</b>
SUBGRUPO:	<b>FABRIL</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>MARINEIS PECHIN</b>	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	<b>14.390.185/0001-00</b>	
LOGRADOURO:	<b>Avenida RUI BARBOSA</b>	NÚMERO: <b>756</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>Industrial</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARINEIS PECHIN</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>09549027856</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>KELLY CRISTINA SOUZA SILVEIRA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b>
CPF: <b>22565111894</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>25635</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 8 de 11

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 17/04/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

DISTRIBUIR

EMBALAR

FABRICAR

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

17/04/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 9 de 11



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000306-1-9**

DATA DE VALIDADE: **19/04/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>1448/2017</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>1198/2016</b>	Data do Protocolo: <b>07/12/2016</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS</b>	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	<b>26.419.091/0001-98</b>	
LOGRADOURO:	<b>Avenida RIO BRANCO</b>	NÚMERO: <b>1007</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>Centro</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>42071373863</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 10 de 11

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000306-1-9

DATA DE VALIDADE: 19/04/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

19/04/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 107

Página 11 de 11



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000087-1-0

DATA DE VALIDADE: 19/04/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1026/2010-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00356/2017	Data do Protocolo: 29/03/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 331
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06063123822		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RANGEL DA COSTA		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 13222339856		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.245-d		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

**GUARARAPES**

LOCAL

**19/04/2017**

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA